



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Normas complementares 02/2020

O Colegiado Local do Programa Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM), da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) faz público através destas normas as instruções locais sobre o Exame de Seleção de Mestrado e Doutorado junto ao Programa Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular (Capes 33287015001P7), conforme previsto no Edital nacional para Seleção do PMBqBM 02/2020.

1) A documentação da inscrição, além de ser enviada via sistema online, deverá ser encaminhada em *.pdf para o email do PMBqBM da UESB (pmbqbm@uesb.edu.br), dentro dos prazos estabelecidos no Edital Nacional para Seleção do PMBqBM 02/2020.

2) Além dos documentos exigidos no Edital Geral do PMBqBM, o candidato deverá incluir na documentação os itens abaixo:

a) **Carta ou e-mail de aceite** do(a) orientador(a) pretendido(a) no PMBqBM, atestando também que tem recursos/colaborações para desenvolver projetos (modelo no site http://www2.uesb.br/ppg/pmbqbm/?page_id=182);

b) **Carta de ciência** assinada pelo candidato de que deverá ter uma dedicação de 40 horas semanais, no caso de aprovação (modelo no site http://www2.uesb.br/ppg/pmbqbm/?page_id=182);

c) **Cartas de recomendação** em nome do candidato, atestando seu perfil acadêmico, que deverão ser enviadas diretamente pelos docentes/pesquisadores (que conhecem o candidato em seu processo universitário/acadêmico) ao e-mail do Colegiado Local (pmbqbm@uesb.edu.br), até o último dia de inscrição. Para o mestrado será solicitado 01 (uma) carta e para o doutorado 02 (duas) cartas. Sob hipótese alguma, a carta deverá ser anexada no sistema SIAD.

3) O candidato terá a inscrição automaticamente indeferida na ausência de qualquer documento exigido na inscrição ou por não obedecer aos prazos de envio dos documentos.

4) A seleção será compreendida pela prova de conhecimento específico (eliminatória), suficiência em inglês (eliminatória), análise do currículo e histórico escolar

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8631 | pmbqbm@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

(classificatória). No caso da seleção do doutorado inclui-se a apresentação do projeto de doutorado/entrevista como item eliminatório.

5) Devido ao período de Pandemia da COVID-19, conforme previsto no §4º da Resolução do CONSU 03/2020, as provas serão aplicadas de maneira remota. Os candidatos inscritos receberão login e senha exclusivos para acesso às provas realizadas no dia e horários determinados neste Edital

6) A prova de conhecimento específico será iniciada às 10:00 h (horário de Brasília), tendo duração máxima de 03 horas. A prova de suficiência em inglês será iniciada às 14:30 h (horário de Brasília), sendo permitido consulta ao dicionário, tendo duração máxima de 02 horas.

7) Serão considerados aprovados na prova de inglês, os candidatos com pontuação maior ou igual a 05 (cinco).

8) Os candidatos ao doutorado regular deverão entregar cópia escrita do projeto de pesquisa no ato da inscrição, sendo que os critérios de iniciativa, domínio de literatura, capacidade de resolver problemas científicos e características que levem à formação de um profissional com liderança na área, cumprindo os objetivos delineados no regimento do PMBqBM, serão avaliados através da escrita e da arguição. O candidato terá o projeto de pesquisa aprovado se obtiver uma nota igual ou superior a 05 (cinco). **No projeto de pesquisa, o candidato obrigatoriamente deverá indicar o nome do orientador pretendido.**

9) A apresentação do projeto de pesquisa, juntamente com a entrevista, dar-se-á por ordem alfabética, e será pontuado de acordo com barema aprovado em Colegiado Local.

10) A distribuição das vagas seguirá o disposto no quadro abaixo:

Orientador(a)	Campus	Nº de vagas	Nível
Prof. Dr. Carlos Bernard Moreno Cerqueira Silva e-mail: csilva@uesb.edu.br	Itapetinga	01	Doutorado fluxo contínuo
Prof. Dr. Gildomar Lima Valasques Júnior	Jequié	01	Doutorado regular

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8631 | pmbqbm@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

e-mail: gildomar.valasques@uesb.edu.br			
Profª. Drª. Janaina Silva de Freitas e-mail: janainafreitas@uesb.edu.com.br	Itapetinga	01	Doutorado fluxo contínuo
Prof. Dr. Rafael Pereira de Paula e-mail: rafaelpereira@uesb.edu.br	Jequié	01	Mestrado (CR)
Prof. Dr. Raphael Ferreira Queiroz e-mail: rfqueiroz@uesb.edu.br	Vitória da Conquista	01	Mestrado (CR)
Prof. Dr. Thiago Magalhães da Silva e-mail: thiago@uesb.edu.br	Jequié	02	Mestrado

CR = Cadastro de reserva. A vaga de doutorado fluxo contínuo é aberta exclusivamente aos alunos que concluíram/concluirão mestrado no PMBqBM de qualquer IES associada.

11) O candidato aprovado será classificado na vaga disponibilizada pelo orientador pretendido. As bolsas de estudo (caso haja disponibilidade) serão distribuídas, de acordo com a classificação geral dos candidatos. Nesse *ranking* também estarão os candidatos ao doutorado fluxo contínuo. Os alunos com mais tempo de curso, sem vínculo empregatício e que não possuem bolsa terão prioridade na distribuição das mesmas em relação aos alunos com menos tempo de curso.

12) Os candidatos aprovados em cadastro de reserva poderão ser convocados apenas se houver surgimento de vaga real com o docente pretendido dentro do período de 01 (um) ano da divulgação do resultado.

13) A classificação final dos candidatos será dada pela média aritmética simples das notas obtidas nas provas classificatórias, conforme determinado pela Resolução normativa Nº 08 (<http://multicentrico.sbbq.org.br/interna-477/rn8>).

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8631 | pmbqbm@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

-Mestrado: a média final será calculada levando-se em consideração as notas obtidas nas seguintes provas: prova de conhecimento geral e análise de curriculum vitae/histórico escolar.

-Doutorado: a média final será calculada levando-se em consideração as notas obtidas nas seguintes provas: prova de conhecimento geral, análise de curriculum vitae/histórico escolar e avaliação de projeto/entrevista.

Observação: No caso de candidatos ao fluxo contínuo, a nota da prova de conhecimento específico será aquela obtida no exame de ingresso do aluno no PMBqBM com mestrando.

15) As disciplinas do PMBqBM são ofertadas no *campus*, Jequié, Vitória da Conquista e Itapetinga. É de responsabilidade do aluno os custos com deslocamento, alimentação e hospedagem para cursar as disciplinas obrigatórias e optativas oferecidas pelo programa PMBqBM.

16) **Tendo em vista o caráter *multicampi* da UESB, o candidato, uma vez aprovado, deverá estar ciente de que os trabalhos poderão ser realizados em qualquer um dos três campi (Itapetinga, Vitória da Conquista e Jequié) ou ainda em instituições parceiras, associadas ou nucleadoras do PMBqBM; localizadas em cidades diferentes das abrangidas pelos *campi* da UESB. Dessa forma, o local de atuação do aluno dependerá de onde as atividades de pesquisa do orientador são desenvolvidas. Este fato implica na necessidade do deslocamento do aluno – de forma permanente, no que tange ao período da realização da pós-graduação, ou pontual, para instituições a fim de cumprir os créditos ou realizar experimentos.**

17) O cronograma do processo seletivo será:

- Prova de conhecimento específico e suficiência em inglês: **27 de novembro de 2020.**
- Divulgação do resultado das provas de conhecimento específico e suficiência de inglês: **01 de dezembro de 2020.**
- Revisão de provas/recursos: **03 de dezembro de 2020.**
- Resultado após revisão/recursos: **04 de dezembro de 2020.**



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

- Apresentação e arguição do projeto de pesquisa por videoconferência: **11 e 14 de dezembro de 2020.**
- Resultado Final Preliminar: **17 de dezembro de 2020.**
- Revisão/recursos do Resultado Final: **21 de dezembro de 2020.**
- Resultado final: **22 de dezembro de 2020.**
- Matrícula: **última semana de janeiro de 2021.**

18) O candidato deve ter concluído a graduação ou mestrado para matrícula no mestrado ou doutorado do PMBqBM, respectivamente. A não apresentação do diploma e/ou certificado de conclusão impedirá a matrícula no semestre 2021.1.

19) No ato de inscrição o candidato deve estar ciente das exigências do presente Edital complementar e do Edital Geral e uma vez inscrito, o mesmo aceita as condições da seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

Prof. Dr. Raphael Ferreira Queiroz
Coordenador Local do Programa Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular -
PMBqBM